

**PLANO DE TRABALHO 2020**

SEAD/PROT/PMS  
FLS.: 27  
PROC.: 7104719  
SUBSCRIÇÃO: 4

**1- DADOS CADASTRAIS**

<b>ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC</b> Núcleo de Desenvolvimento Humano e Econômico de Serra (NDHE-SERRA)			<b>CNPJ</b> 11.121.615/0001-92		
<b>ENDEREÇO</b> Av. Meridional, s/n – bairro Cidade Continental					
<b>CIDADE</b> Serra	<b>UF</b> ES	<b>CEP</b> 29.163-512	<b>DDD/FONE</b> 27 -32987100		
<b>Conta Corrente</b> 40213-3 - NUCLEO CONV PMS 141.321-X – PROVISÕES TRABALHISTAS		<b>Banco</b> BANCO BRASIL		<b>Agencia</b> 0021-3	
<b>NOME DO REPRESENTANTE LEGAL</b> Ana Angélica Correa Valpassos Mota				<b>CPF</b> 752.323.837-87	
<b>C.I. / ÓRGÃO EXPEDIDOR</b> 549.118 / SPTC		<b>CARGO</b> Diretora Executiva		<b>FUNÇÃO</b> Diretora Executiva	
<b>ENDEREÇO</b> Rua Mary Ubirajara, nº70, apt 302, Santa Lúcia, Vitoria.				<b>CEP</b> 29.056 - 030	
<b>RESPONSÁVEL TÉCNICO:</b> Ana Paula Vermelho Baptista					
<b>CONSELHO DE CLASSE:</b> CRESS				<b>Nº REGISTRO:</b> CRESS Nº 2876	

**2- ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

<b>NOME</b> Secretaria Municipal de Assistência Social		<b>CNPJ</b> 27.174.093/0017 -94		<b>E.A.</b> Municipal	
<b>NOME DO RESPONSÁVEL</b> Elcimara Rangel Loureiro Alicia			<b>FUNÇÃO</b> Secretária		<b>CPF</b> 030.935.167-73
<b>C.I. / ÓRGÃO EXPEDIDOR</b> 1.220.926/ ES		<b>CARGO</b> Secretária		<b>MATRÍCULA</b> 42.333	
<b>ENDEREÇO</b> Rua Maestro Antonio Cicero, nº111, 4º andar, Caçaroca – Serra/ES				<b>CEP</b> 29.176-439	

**3. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:**

<b>COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS JUNTO À 511 CRIANÇAS E ADOLESCENTES NA FAIXA ETÁRIA DE 06 A 17 ANOS E ONZE MESES INCOMPLETOS.</b>	<b>PERÍODO DE EXECUÇÃO</b>	
	<b>INÍCIO</b> 01/01/2020	<b>TÉRMINO</b> 31/12/2020

*(Handwritten signatures)*

#### 4. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO:

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES NA FAIXA ETÁRIA DE 06 A 17 ANOS E ONZE MESES INCOMPLETOS.

Trata-se de um serviço da Proteção Social Básica do SUAS (Sistema Único da Assistência Social), regulamentado pela Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009). Este serviço é ofertado de forma complementar ao trabalho social com famílias realizado por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias (PAIF) e Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos (PAEFI). O SCFV possui um caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação de direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades dos usuários, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento das vulnerabilidades sociais. Deve ser ofertado de modo a garantir as seguranças de acolhida e de convívio familiar e comunitário, além de estimular o desenvolvimento da autonomia dos usuários.

#### 5. JUSTIFICATIVA:

Dados indicam que, em Serra, existem aproximadamente 83.000 habitantes entre 06 e 17 anos, o que representa aproximadamente 25% da população total do município. Dados também apontam que essa parcela expressiva da população é o grupo populacional considerado mais saudável, e, ao mesmo tempo, o mais exposto a riscos e a situações de vulnerabilidade.

O índice de Homicídios na Adolescência - IHA, criado em 2006 para apoiar o Programa de Redução da Violência Letal contra Adolescentes e Jovens, na última atualização dos dados de 2012 divulgados em janeiro de 2015, apresenta Serra como o 3º município mais crítico do ranking nacional. Em relação à gravidez na adolescência, números mostram que Serra apresentou um percentual de quase 20% de partos de mães entre 10 e 19 anos, e na educação, Serra apresenta uma taxa de abandono escolar de 5,7% no ensino fundamental e de 16,9% no ensino médio, a maior nacional.

A Agenda 21 do município de Serra, no capítulo concernente à juventude, observa que os jovens têm acesso restrito à educação, sofrem com a inadequação para o trabalho devido à baixa qualificação, não têm acesso ao esporte, à cultura e ao lazer e estão expostos à violência urbana, doméstica e policial e ao tráfico de drogas. Por conseguinte, consta, dentre outros desafios, "conceber programas/programas/eventos voltados para a juventude, a partir das potencialidades dos jovens".

O Índice FIRJAN de Desenvolvimento Municipal (IFDM), elaborado para atender a uma das ações propostas no Mapa do Desenvolvimento do Estado do Rio de Janeiro, foi divulgado pela primeira vez em 2008 e tem como proposta acompanhar a evolução do

SEAD/PROT/PMS  
FLS.: 28  
PROC.: 7152719  
HUBRICA: 4

*[Handwritten signatures and initials]*

desenvolvimento dos municípios brasileiros e os resultados da gestão municipal. Composto por indicadores que retratam as três principais áreas do desenvolvimento humano - emprego e renda, educação e saúde, o IFDM torna-se interessante como um complemento ao IDH-M, uma vez que é atualizado anualmente.

Analisando os dados referentes ao município de Serra, o Índice Firjan mostra que de 2000 para 2007 houve grande avanço na colocação do município, que saiu do 10º lugar para entrar em 3º, no ranking estadual dos municípios mais desenvolvidos. No entanto, analisando os dados pelas áreas, nota-se que a alavancagem se deu principalmente pela geração de renda, com uma variação de quase 50% positiva, enquanto a educação ficou com uma variação menos expressiva, de 17%, apontando para a necessidade de reforço educacional para acompanhar a demanda por mão de obra qualificada.

SEAD/PROT./PLS  
FLS.: 99  
PROC. 744719

IFDM Geral		2000	2007	Variação
ES	Serra	0,6498	0,8133	25,2%
IFDM – Educação		2000	2007	Variação
ES	Serra	0,6174	0,7196	16,6%
IFDM – Saúde		2000	2007	Variação
ES	Serra	0,7466	0,8495	13,8%
IFDM - Emprego & Renda		2000	2007	Variação
ES	Serra	0,5855	0,8709	48,7%

Fonte: <http://www.firjan.org.br/data/pages/2C908CE9229431C90122A3B25FA534A2.htm> -  
acessado em 07 de outubro de 2010.

Desse modo, uma análise sobre as questões que mais afetam nossas crianças e adolescentes apontam a urgência da articulação de políticas públicas amplas, intersetoriais e interinstitucionais, para intervir em problemas complexos, tais como os relatados acima.

Neste sentido, O NDHE-Serra propõe um conjunto de ações alinhadas às políticas públicas, em especial as políticas municipais de assistência social, educação, trabalho, esporte, cultura e lazer, orientadas de forma sequencial, planejada e continuada no município, e que juntamente com a rede sócio assistencial e as demais redes sociais possam compor uma rede de proteção social à criança e ao adolescente.

Para isso as diretrizes da Estação Conhecimento se alinham ao que preconiza o Estatuto da Criança e do Adolescente, a PNAS/2004 e SUAS, dentre outras legislações que regulam as políticas públicas nas áreas citadas, ao considerar as crianças e os adolescentes como sujeitos de direitos, destacadamente nos seus artigos 3º e 4º do ECRID:

Art. 3º A criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção

Handwritten signature and initials in blue ink.

integral de que trata esta Lei, assegurando-lhes, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade.

SEAD/PROT/BMS  
FLS.: 30  
PROC.: 7024719  
RUBRICAS: 4

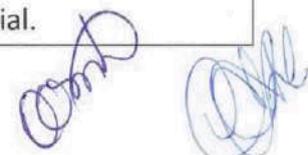
Art. 4º É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária.

E, ao considerar o Art. 2º da Lei Orgânica da Assistência Social que destaca como objetivos da Política: a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice; o amparo às crianças e adolescentes carentes; a promoção da integração ao mundo do trabalho.

Em julho de 2011 foi assinado convênio com a prefeitura de Serra para o SCFV - Programa Brasil Vale Ouro, contemplando alimentação, transporte e contratação de recursos humanos para beneficiar 750 usuários, de acordo com a Tipificação de Assistência Social como Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos tendo como base a prevenção de situações de risco social, para 2020 a renovação do Termo de Colaboração é de extrema importância para continuar contribuindo para a melhoria da qualidade de vida e o desenvolvimento integrado e sustentável da comunidade, ofertando ações integradas, de longo prazo, que oportunizem o desenvolvimento pessoal e social de crianças e jovens, o fortalecimento de suas famílias e da comunidade local.

Neste contexto, a Estação Conhecimento se propõe a atender 511 crianças e adolescentes, moradores de Serra, de 06 a 17 anos e onze meses incompletos, com o objetivo de complementar o trabalho social com a família, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária no SCFV, bem como:

1. Assegurar espaço de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;
2. Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como, estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;
3. Contribuir para a inserção, reinserção e permanência da criança e do adolescente no sistema educacional;
4. Possibilitar o reconhecimento do trabalho e da educação como direito de cidadania e desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas básicas;
5. Propiciar vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social.



## 6. PÚBLICO ALVO:

Crianças e Adolescentes entre 06 e 17 anos e onze meses incompletos encaminhados pela Proteção Social Básica (CRAS) e Proteção Social Especial (CREAS) com prioridade para as seguintes situações:

- 1) Isolamento;
- 2) Trabalho infantil;
- 3) Vivência de violência e /ou negligência;
- 4) Fora da escola ou com defasagem escolar superior a 2 (dois) anos;
- 5) Acolhimento Institucional;
- 6) Cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto;
- 7) Egressos de medidas socioeducativas;
- 8) Abuso e / ou exploração sexual;
- 9) Com medida de proteção do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA;
- 10) Situação de rua;
- 11) Vulnerabilidade que diz respeito às pessoas com deficiência.

07/PRODUTOS  
31  
PROC. 7424719  
RUBRICA: 4

## 7. OBJETIVO GERAL:

Contribuir para a prevenção da ocorrência de situações de risco social de crianças e adolescentes na faixa etária de 06 e 17 anos e onze meses incompletos, através da execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes em complementação ao trabalho social com as famílias realizado pelos Centros de Referência de assistência social do Município da Serra.

### 7.1 OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- 1) Organizar grupos de crianças e adolescentes enquanto instrumento de fortalecimento de vínculos;
- 2) Inserir os usuários nos serviços a partir da priorização do público prioritário, referenciamento ao CRAS e Inclusão no CADUNICO;
- 3) Identificar as principais vulnerabilidades relacionais dos usuários dos serviços e do território;
- 4) Realizar o Planejamento do serviço e desenvolvimento do percurso do grupo (oferta de Temas e Oficinas) de forma articulada, considerando a superação das vulnerabilidades relacionais identificadas;
- 5) Complementar o Trabalho Social com famílias realizado pelo CRAS através de ações conjuntas junto às famílias e territórios;
- 6) Garantir que os CRAS referenciem às famílias de forma contínua;
- 7) Identificar os impactos das ações do serviço junto às crianças e adolescentes atendidos.

comb  
Olive

**8. RESULTADOS E METAS:**

N	Resultado	Meta	Prazo	Indicador Qt	Ind. Qualitativo	Meios de verificação
1.	Grupos ofertados enquanto instrumento de fortalecimento de vínculos;	1.Organizar e manter 100% dos 24 grupos organizados de <b>crianças e adolescentes</b> por faixa etária específica;	Janeiro	Nº G. Organizados x 100% Nº G. Planejados	Encontros contínuos ocorrendo no mínimo 01 vez por semana e/ou de acordo com o planejamento;	Relatório de Atendimento dos grupos
2.	Usuários inseridos nos serviços a partir da priorização do público prioritário, encaminhamento ao CRAS e Inclusão no CADUNICO; para complementariedade das ações entre PAIF e SCFV e acesso à Programas de transferência de Renda, benefícios e inserção em Programas sociais;	2.Inserir e manter 25% da meta pactuada com atendimento ao público prioritário devidamente encaminhado pelo CRAS, CREAS e Sistema de Garantia de Direitos;  2.1. Referenciar 100% dos usuários do SCFV ao CRAS e CADUNICO.	Anual	Nº Púb. Prioritário x 100% Nº usu. pactuados	Inserção e participação do público prioritário estabelecido pela Tipificação de Serviços; Famílias encaminhadas pela Rede Socioassistencial (CRAS E CREAS) e SGD.	Relatório de atendimento mensal; Visitas técnicas; Relatório Social; Encaminhamentos. Prontuários CRAS.
			Anual	Nº usu. CADCRAS x 100% Nº usu. pactuados	Famílias referenciadas ao CRAS;	Relatório de Atendimento, Encaminhamentos; Relatório de Execução. Prontuários CRAS.
			Anual	Nº usu. CADÚNICO x 100% Nº usu. pactuados	Famílias cadastradas.	Relatório de Atendimento Encaminhamentos; Relatório de Execução. Número de NIS.

SERVAÇO/PROTARNS  
FLS.: 32  
PROC. 7404719  
REPUBLICA: 4





UNIVERSIDADE  
**SERRA**



**estação**  
**conhecimento**

<p><b>3</b></p> <p>Principais vulnerabilidades relacionais dos usuários dos grupos serviço e do território Identificadas;</p>	<p>3. Mapear os riscos e fragilidades das relações familiares e comunitárias de <b>105</b> crianças e adolescentes com o <b>Marco Situacional</b>;</p>	<p>105 instrumentos aplicados</p>	<p>Resultado do mapeamento dos dados sistematizados com as principais vulnerabilidades relacionais (familiares e comunitárias) identificadas para serem fortalecidas.</p>	<p>Campo diagnóstico preenchido no Relatório de execução do Objeto. Prontuários.</p>
<p><b>4</b></p> <p>Percurso anual do grupo planejado e executado de forma articulada, objetivando a superação das vulnerabilidades relacionais identificadas;</p>	<p>4. Planejar o percurso anual a partir do diagnóstico dos riscos e fragilidades a que estão sujeitos <b>as crianças e adolescentes</b> e conexão entre a oferta de Eixos, Temas e Oficinas.</p>	<p>Quadro de planejamento sistematizado.</p>	<p>Temas e Oficinas com coerência lógica aos objetivos de cada Eixo Programático</p>	<p>Quadro de planejamento anual do percurso;</p>
<p><b>5.</b></p> <p>Relações de Convivência familiar e comunitárias fortalecidas através de:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Relações de parentescos como fontes de afeto e apoio;</li> <li>- Relações de amizade como fonte de afeto, de valorização e do prazer em viver junto;</li> <li>- Relações orgânicas como fonte de parceria e realizações produtivas.</li> <li>- Relações de cidadania</li> </ul>	<p>5. Desenvolver 828 encontros/oficinas relacionados aos <b>Eixo 1 (convivência social), Eixo 2 (Direito de Ser) e Eixo 3 (Participação Social)</b> com oferta de Temas e oficinas que estimulem o convívio social e familiar, aspectos relacionados ao sentimento de pertença, à formação da identidade, à construção de processos de sociabilidade, aos laços sociais, às relações</p>	<p><b>Nº ENC. Organiz. X 100%</b> <b>Nº ENC. Planej.</b></p> <p><b>Obs:</b> Lembrando conforme calendário em anexo o mês de janeiro é atividade de verão e o mês de julho de 13 a 17 atividades diversas.</p>	<p>Relato de Experiências/atividades que possibilitem <b>às crianças e Adolescentes:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Demonstrar emoção e ter autocontrole, solucionar conflitos, realizar tarefas em grupo, demonstrar cortesia;</li> <li>- Desenvolver novas relações sociais, Comunicar-se;</li> <li>- Promover e participar da convivência na família e na comunidade e no trabalho (estágio e Programas de Aprendizagem quando for o caso);</li> </ul>	<p>Registro Fotográfico; Lista de Presenças. Relatório de Execução do Objeto (campo resultados devidamente preenchido); <b>*Registro de Presença para grupo fundamental ser arquivado na</b></p>

SEAD/PILOT/PMs  
FLS: 33  
PROC. 7424719  
RUBRICA: f



MUNICÍPIO DE SERRA



<p>como fontes de aprendizado, de diálogo e conquistas através do conhecimento dos Direitos.</p> <p>-Participação cidadã nas variadas esferas: no serviço, na família e no território;</p>	<p>de cidadania, ao Direito de Aprender e experimentar, direito de ter direitos e deveres, direito de adoecer, (ser jovem, ser idoso) direito de ser protagonista, direito de brincar, direito ao trabalhar direito de ser diferente, direito de pertencer, a participação dos usuários nas diversas esferas da vida pública, (no SCFV, na família, comunidade, escola e etc.), tendo em mente o seu desenvolvimento como sujeito de direitos e cidadão, etc.</p>	<p>- Desenvolvimento de novas aptidões; Redução do isolamento; -Melhoria da convivência familiar e social;</p> <p>- Alteração de perspectiva de futuro (elaboração de projetos de vida);</p> <p>- Estabelecer relações positivas com os profissionais do SCFV (ser escutado, ser acolhido)</p> <p>- Ter participado de processos de construção coletivo com experiências que estimulem e valorizem a condição de escolha e decisão;</p> <p>- Ser estimulado a re (conhecer) habilidades e potencialidades existentes no território onde vive;</p> <p>- Ter participado de Intervenções coletivas no Território;</p> <p>- Ser estimulado a participar de mobilizações e espaços de controle social;</p> <p>- Demonstrar desejo em interferir na realidade (local e sociedade em geral).</p>	<p>Entidade para futuras consultas.</p>
--	---	--	---

PLS: 34  
 PROC: 7404719  
 RUBRICA: [assinatura]

[assinatura]



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
**SERRA**



**estação  
conhecimento**

6.	Trabalho Social Integrado com CRAS nas ações junto às famílias e territórios;	6. Realizar 04 ações conjuntas com o CRAS de forma a complementar o trabalho social com famílias no território. (Reuniões de pais, encontros intergeracionais, palestras, ações comunitárias)	Anual	Nº ações. Organiz. X 100% Nº ações Planej.	Relato de Experiências/atividades que possibilitem: - Trabalhar de forma integral e articulada no enfrentamento às questões relacionadas às vulnerabilidades relacionais identificadas no que se refere ao núcleo familiar e ao território;	Registro Fotográfico; Lista de Presenças. Relatório de Execução do Objeto (Campo de resultados devidamente preenchido); Feedback dos técnicos de Referência do Scfv.
7.	Garantir que os CRAS referenciem às famílias de forma contínua;	7. Enviar mensalmente Relatório de Vagas aos CRAS DE REFERÊNCIA conforme modelo em anexo.	MENSAL	Envio mensal do relatório de vagas	- Maior acesso e continuidade do cumprimento das metas pelas OSC	Anexo do Relatório de vagas; Feedback dos técnicos de Referência do Scfv.
8.	Identificar os impactos das ações do serviço junto às crianças e adolescentes atendidos.	8. Realizar avaliação anual do serviço junto a 105 usuários atendidos	Novembro	Nº avaliações anual. X Meta pact. x 100%	- Sistematização das principais relações familiares e comunitárias que foram fortalecidas.	Relatório de Execução do Objeto (Campo de avaliação devidamente preenchido); Prontuários.

SEAD/PROT/PMS  
FIS. 35  
PROC. 44297/19  
4

## 09. EXECUÇÃO DAS AÇÕES/ METODOLOGIA:

### Contextualização do Serviço

Sendo o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos/SCFV um serviço que compõe o Sistema Único de Assistência Social/SUAS, realizado de forma complementar ao Serviço de Atendimento e Proteção Integral à Família/PAIF, suas atividades devem ser organizadas de acordo com as diretrizes da Tipificação Nacional dos SCFV dentre os quais:

- Conceber os usuários como sujeito de direitos e potencialidades;
- Respeito a autonomia e ênfase no protagonismo e participação social;
- Garantir que o processo grupal seja o norteador das atividades desenvolvidas;
- Garantir que as oficinas e eventos intergeracionais possam contribuir para o alcance do objetivo do serviço.

Neste sentido, a metodologia do serviço deverá contemplar uma proposta que promova aquisições progressivas aos seus usuários. Sua execução deve ser planejada por um período de tempo que aqui, obedecerá a um ciclo anual composto por diagnóstico, planejamento, desenvolvimento das ações e avaliação dos resultados.

Tal processo permitirá o desenho e o acompanhamento do Percurso Anual a ser desenvolvido pelos grupos com vistas ao fortalecimento de vínculos familiares e comunitários para aumento da proteção social dos participantes do serviço bem como o monitoramento da execução e identificação dos impactos causados junto à população e território.

Para organização da Oferta do Serviço de Convivência para crianças e adolescentes, sugere-se que os grupos sejam divididos e distribuídos na seguinte faixa etária 06 a 9 anos; 09 a 12 anos e 13 a 17 anos. Contudo, a coordenação e equipe técnica do serviço, são autônomas para definir a partir do Marco Situacional e outras especificidades apresentadas o melhor critério para a formação dos grupos.

**IMPORTANTE:** Os grupos devem ter, no máximo, 30 participantes<sup>1</sup> sob a responsabilidade de um orientador social.

### 1. Marco Situacional dos (as) Usuários (as) do Serviço

<sup>1</sup> Grupos compostos por usuários com certas deficiências físicas ou deficiência mental, por exemplo, podem demandar do orientador social maior atenção no sentido de preservar a sua integridade física e oferecer apoio nas atividades desenvolvidas. Por essa razão, é melhor que o grupo não seja extenso. Da mesma forma, grupos com crianças de 0 a 6 anos apresentam maior limitação quanto ao número de participantes, já que estes demandam grande atenção e cuidado dos profissionais. Observar especificidades como essas asseguram condições para que o orientador social acompanhe todos os usuários do grupo sem comprometer a sua segurança.

**(Descrever como fará)**

Após a organização dos grupos de usuários, o SCFV deve ser planejado e desenvolvido, considerando a demanda pelo serviço, os seus interesses e necessidades, assim como as vulnerabilidades, riscos e potencialidades do território.

Para operacionalização do serviço a Equipe executora deverá proceder inicialmente uma etapa para identificação das vulnerabilidades relacionais dos usuários, do serviço e do território a partir do **Marco Situacional** aplicado junto aos munícipes através da utilização do Instrumento de Percepção do Grupo (IPG) para identificar as principais fragilidades relacionais (vínculos de parentesco, amizade e mundo do trabalho quando for o caso e principais questões que afetam o território).

O instrumento utilizado deverá ser de fácil acesso e entendimento aos mesmos. Podem ser utilizadas dinâmicas que possibilitem relatos de experiências vivenciadas que merecerão um olhar atento e intervenções da equipe. O resultado deverá ser sistematizado e embasar a etapa de planejamento.

Considerando que o serviço ocorre de forma ininterrupta e contínua, é importante que esta etapa componha já o trabalho inicial dos grupos, ocorrendo o primeiro mês de execução da parceria.

**2.Planejamento: (Descrever como se dá ou como se dará o processo de planejamento)**

O planejamento é a “chave” para se desenvolver uma intervenção social com qualidade. Ao se planejar, delimitam-se as intencionalidades das abordagens e das intervenções a serem realizadas e, para isso, é preciso ter claro as seguintes premissas:

- ✓ Ter clareza dos objetivos a serem alcançados;
- ✓ Delimitar o tempo de que se dispõe para a execução das ações;
- ✓ Ter conhecimento das características específicas de cada grupo com que se vai trabalhar; Definir os meios utilizados para atingir os objetivos, ou seja, os métodos (que temas serão desenvolvidos, como serão abordados, em que sequência, qual a relação entre eles, como vão ser articulados) e as técnicas (dinâmicas e recursos didáticos);
- ✓ Desenvolver procedimentos e instrumentos para o acompanhamento, a avaliação e a sistematização das ações.
- ✓ O SCFV para Crianças e Adolescentes será realizado através de grupos para que convivendo juntos, participem de um percurso que propiciará aquisições progressivas no que se refere ao direito à convivência familiar e comunitária;
- ✓ Neste sentido, o grupo deve ser entendido como o lugar em que se dará as experiências de convívio que ressignificarão as relações de desproteção vivenciadas até então pelos participantes. Situações essas que muitas das vezes, foram determinantes para o ingresso no serviço, como é o caso das crianças e adolescentes que estão em situação prioritária.

37  
PROC. 7424719  
AUBRICA: 4

*[Handwritten signatures and initials]*

- ✓ O percurso diz respeito ao objetivo geral a ser alcançado por meio de encontros grupais contínuos com uma frequência mínima semanal;
- ✓ O percurso do grupo deverá ter duração de 01 ano, e será planejado e supervisionado em conjunto com a equipe de Nível superior que compõe o SCFV e CRAS de referência.
- ✓ O Orientador social terá atuação constante junto aos grupos sendo o responsável pela execução dos Eixos temáticos do SCFV e pela criação de um ambiente de convivência participativo e democrático. Já o Facilitador de oficinas é responsável pela realização de oficinas de convívio que irão compor os Eixos Temáticos. Sempre que necessário o trabalho será realizado com a participação do Facilitador de oficinas. **Pode-se ainda o orientador além de suas atribuições realizar as oficinas desde que tenha condições para tanto.**
- ✓ As oficinas compreendem atividades conduzidas por oficinairos nas áreas de esporte, arte e cultura no âmbito do grupo e para fins desse Plano de Trabalho, concebidos como “estratégias para tornar os encontros dos grupos atrativos e, com isso, dialogar com o planejamento do percurso, os temas transversais e os objetivos a serem alcançados nos grupos” (MDS, 2015, p 16).
- ✓ Palestras e as confraternizações eventuais devem acontecer de forma planejada e em consonância com os objetivos do Serviço a fim de que o **tema** possa atingir os resultados pretendidos pelo SCFV.
- ✓ Atividades lúdicas, como bailes, festas, atividades físicas, confecção e exposição de artesanato, passeios e palestras precisam ter uma articulação em seus objetivos específicos com os objetivos gerais e pressupostos estabelecidos na PNAS/TIPIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS/ CONCEPCAO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS/ CONVÍVIO, CONVIVÊNCIA E PROTEÇÃO SOCIAL. Todavia, essas atividades podem ser desenvolvidas como meio para promover a convivência entre os usuários, sempre conjugadas com os objetivos do SCFV.
- ✓ O serviço também visa desenvolver atividades com a **família**. Nessas atividades, discussões reflexivas devem ser realizadas; orientações sobre o cuidado com a criança e adolescente e sobre os seus direitos e potencialidades devem ser compartilhadas; ações de outras políticas presentes no território devem ser divulgadas, entre outros. *Por isso, a participação do técnico de referência do CRAS no planejamento das atividades também enriquece esse processo e possibilita articular o SCFV com as discussões realizadas no âmbito das ações do PAIF.*

Considerando tais premissas, sugere-se que anualmente, após a etapa do Marco Situacional,

com o resultado já sistematizado pelas equipes, a gestão do serviço propicie um momento de **planejamento** que deve:

1. Promover o alinhamento conceitual junto à equipe dos objetivos do serviço;
2. Considerar metodologia participativa e envolvimento de todos os trabalhadores na construção – Horizontalidade no planejamento;
3. Construir a proposta de definição de temas e oficinas de forma coletiva de forma que todos tenham a visão da totalidade do serviço e ao mesmo tempo a função específica de cada um para o alcance dos resultados junto à população atendida.

O Resultado do planejamento do percurso anual deverá ser materializado em **instrumento específico (anexo)** e estar disponível a todos.

#### **4. Monitoramento e Avaliação (Descrever como será o processo de monitoramento e avaliação)**

Os monitoramentos das ações serão realizados em conjunto com os CRAS, SCFV e Gestão da Proteção Social Básica através do Plano de Monitoramento da Coordenação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes.

Ao final do percurso, a equipe técnica do serviço em conjunto com a rede socioassistencial deverá avaliar os impactos dos serviços e resultados alcançados.

Sugere-se que seja reaplicado junto aos usuários, o instrumento que viabilizou o mapeamento situacional inicial.

Neste aspecto, é importante que durante o planejamento sejam previstos “tempo”, ou seja, dias e horários específicos para que a equipe possa refletir os resultados do processo de trabalho e os limites e “nós” ou “gargalos” durante a execução.

#### **5. Quadro de Atividades por grupo**

No ano de 2020, o SCFV **para Crianças e Adolescentes**, correspondente ao objeto deste Plano de Trabalho, será ofertado para 511 crianças e adolescentes que serão distribuídos em 24 grupos conforme tabela abaixo:

É importante destacar que para que os vínculos sejam fortalecidos é importante propiciar que o grupo participe de encontros sistemáticos e ao participar de atividades complementares, haja uma conexão com o tema e eixo em vigência no percurso.

30  
PROC. 74247/19  
SUBRICA: 4

*[Handwritten signatures and initials]*



Unidade Ofertante: Estação Conhecimento

N	Descrição	Periodicidade e Carga Horária dos encontros				Local da Oferta	O grupo acompanha a oficina?
		Temáticos	C.H.	Oficinas	C. H		
1	Soldados do Campo	1 vez por semana	1 hs	3 oficinas por semana.	3hs - ( 1 h a cada atividade)	Estação Conhecimento	SIM
2	Brilho da Estação	1 vez por semana	1 hs	3 oficinas por semana.	3hs - ( 1 h a cada atividade)	Estação Conhecimento	SIM
3	Time da Convivência	1 vez por semana	1 hs	3 oficinas por semana.	3hs - ( 1 h a cada atividade)	Estação Conhecimento	SIM
4	Prata da Casa	1 vez por semana	1 hs	3 oficinas por semana.	3hs - ( 1 h a cada atividade)	Estação Conhecimento	SIM
5	Estrela do Mar	1 vez por semana	1 hs	3 oficinas por semana.	3hs - ( 1 h a cada atividade)	Estação Conhecimento	SIM
6	Cavalo Marinho	1 vez por semana	1 hs	3 oficinas por semana.	3hs - ( 1 h a cada atividade)	Estação Conhecimento	SIM
7	Unidos Pelo Esporte	1 vez por semana	1 hs	3 oficinas por semana.	3hs - ( 1 h a cada atividade)	Estação Conhecimento	SIM
8	Tropa do Atletismo	1 vez por semana	1 hs	3 oficinas por semana.	3hs - ( 1 h a cada atividade)	Estação Conhecimento	SIM
9	Velozes e preguiçosos	1 vez por semana	1 hs	3 oficinas por semana.	3hs - ( 1 h a cada atividade)	Estação Conhecimento	SIM
10	Esquadrão da Pista	1 vez por semana	1 hs	3 oficinas por semana.	3hs - ( 1 h a cada atividade)	Estação Conhecimento	SIM
11	Jogadores de Ouro	1 vez por semana	1 hs	3 oficinas por semana.	3hs - ( 1 h a cada atividade)	Estação Conhecimento	SIM
12	Estrela do Futebol	1 vez por semana	1 hs	3 oficinas por semana.	3hs - ( 1 h a cada atividade)	Estação Conhecimento	SIM
13	Ouriço do Mar	1 vez por semana	1 hs	3 oficinas por semana.	3hs - ( 1 h a cada atividade)	Estação Conhecimento	SIM
14	Golfinho	1 vez por semana	1 hs	3 oficinas por semana.	3hs - ( 1 h a cada atividade)	Estação Conhecimento	SIM
15	Água Viva	1 vez por semana	1 hs	3 oficinas por semana.	3hs - ( 1 h a cada atividade)	Estação Conhecimento	SIM

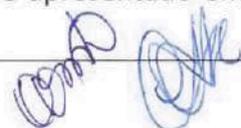
16	Polvo	1 vez por semana	1 hs	3 oficinas por semana.	3hs – ( 1 h a cada atividade)	Estação Conhecimento	SIM
17	Batutinhas	1 vez por semana	1 hs	3 oficinas por semana.	3hs – ( 1 h a cada atividade)	Estação Conhecimento	SIM
18	Os inscreveis	1 vez por semana	1 hs	3 oficinas por semana.	3hs – ( 1 h a cada atividade)	Estação Conhecimento	SIM
19	Furacão	1 vez por semana	1 hs	3 oficinas por semana.	3hs – ( 1 h a cada atividade)	Estação Conhecimento	SIM
20	Mega Mente	1 vez por semana	1 hs	3 oficinas por semana.	3hs – ( 1 h a cada atividade)	Estação Conhecimento	SIM
21	Fogo na Pista	1 vez por semana	1 hs	3 oficinas por semana.	3hs – ( 1 h a cada atividade)	Estação Conhecimento	SIM
22	The Flash	1 vez por semana	1 hs	3 oficinas por semana.	3hs – ( 1 h a cada atividade)	Estação Conhecimento	SIM
23	Baleia Azul	1 vez por semana	1 hs	3 oficinas por semana.	3hs – ( 1 h a cada atividade)	Estação Conhecimento	SIM
24	Tartaruga Marinha	1 vez por semana	1 hs	3 oficinas por semana.	3hs – ( 1 h a cada atividade)	Estação Conhecimento	SIM

#### OBSERVAÇÃO:

1. A proposta da entidade deverá ser apresentada tendo por base as sugestões acima e a faixa etária proposta pela entidade.
2. No caso, das instituições que prestam serviços em diversas unidades ofertantes (projetos) a metodologia, caso seja diferenciada deverá ser descrita por unidade.
3. Mesmo que a metodologia seja a mesma, considerando que os usuários das unidades são diferentes a tabela de grupos (item 5) deverá ser feita por unidade.

#### 9.1 – PLANEJAMENTO ANUAL DE ATIVIDADES:

Apresentar o planejamento anual de atividades conforme modelo Anexo I.  
Considerando que o planejamento Anual será sistematizado após avaliação 2018, diagnóstico e planejamento das ações para 2019, o mesmo deverá seguir o modelo em anexo e apresentado à Gerência de Proteção Básica em até 30 dias após formalização da parceria e apresentado em Encontro Especifico previsto para acontecer em fevereiro de 2020.



### 10. PERÍODO DE FUNCIONAMENTO:

O Serviço deverá ser ofertado de forma contínua e regular, segunda a sexta dias letivos do ano, horário de 7h às 17h.

### 11 – PREVISÃO DE RECEITA PARA EXECUÇÃO DAS AÇÕES:

Natureza da Despesa/Código orçamentário	Previsão anual de Receita para execução do objeto	Fonte do recurso
3.3.50.43.00 / 08.244.0250.2.178	R\$ 1.194.742,78	Municipal
3.3.50.43.00 / 08.244.0250.2.178	R\$ 35.400,00	Federal
<b>Total</b>	<b>R\$ 1.230.142,78</b>	

### 12 - ESTIMATIVA DE DESPESAS PARA EXECUÇÃO DAS AÇÕES:

Tipo da despesa	Estimativa/Valores	Elementos indicativos da mensuração da compatibilidade dos custos com os preços praticados no mercado
Pagamento de pessoal até 80%  Em anexo tabela discriminada de gastos por profissional contratado com encargos sociais e trabalhistas.	R\$ 720.237,34  Estimativa de despesas incluindo encargos sociais e trabalhistas.	Ex. Tabela nacional de pisos salariais. Observar os Art. 25 § 2º, Art. 44 § 2º.
- Gêneros alimentícios: Materiais perecíveis e não perecíveis.	R\$ 216.000,00	Ex: Portal de compras governamentais, Pesquisas em sítios eletrônicos de amplo domínio, pesquisa de preços com 03 fornecedores
- Materiais de higiene e/ou limpeza.	R\$ 12.105,44	Ex: Portal de compras governamentais, pesquisas em sítios eletrônicos de amplo domínio, pesquisa de preços com 3 fornecedores...

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

- Material didático, pedagógico, gráfico e de escritório	R\$ 10.800,00	Ex: Portal de compras governamentais, pesquisas em sítios eletrônicos de amplo domínio, pesquisa de preços com 3 fornecedores...
Aquisição de Vale transporte para deslocamento dos usuários	R\$ 150.000,00	Ex. Contrações similares em execução, pesquisa de preços com 3 fornecedores ou prestadores de serviço...
- Pagamento de aluguel de carro com ou sem motorista	R\$ 18.000,00	Ex. Contrações similares em execução, pesquisa de preços com 3 fornecedores ou prestadores de serviço...
- Aluguel de equipamentos de informática	R\$ 3.000,00	Ex. Contrações similares em execução, pesquisa de preços com 3 fornecedores ou prestadores de serviço...
- Despesa com telefone, energia e água	R\$ 100.000,00	Ex. Contrações similares em execução, pesquisa de preços com 3 fornecedores ou prestadores de serviço...
<b>Total</b>	<b>R\$ 1.230.142,78</b>	

**(Nota 1)** - O pagamento de empresa para capacitação deverá ser pactuado previamente com a gestão/Plano de Educação Permanente.

**(Nota 2)** - Serão permitidas para veículos pertencentes à OSC que deverá apresentar declaração assinada pelo representante legal informando quais veículos e anexadas cópias dos documentos.

**(Nota 3)** - As despesas com medicação somente poderão ser efetuadas, mediante justificativa, caso não seja disponibilizada/garantida a mediação pela rede de saúde.

**(Nota 4)** - Somente para os serviços de acolhimento institucional limitado a: R\$ 1.800,00 por usuário anual podendo ser gastos com: Alimentação, Combustível e hospedagem.

**Obs.:** As despesas elencadas no quadro acima, são previsões de gastos sugeridos pela SEMAS. Caso a OSC não tenha necessidade de efetuar tais despesas, o quadro referente poderá ser excluído ou constar com gasto inexistente (R\$ 0,00).

[assinatura]

**13. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1.230.142,78 – (hum milhão, duzentos e trinta mil, cento e quarenta e dois reais e setenta e oito centavos)**

<b>1ª PARCELA JANEIRO/FEVEREIRO</b>	<b>2ª PARCELA MARÇO/ABRIL</b>	<b>3ª PARCELA MAIO/JUNHO</b>
R\$ 205.023,80	R\$ 205.023,80	R\$ 205.023,80
<b>4ª PARCELA JULHO/AGOSTO</b>	<b>5ª PARCELA SETEMBRO/OUTUBRO</b>	<b>6ª PARCELA NOVEMBRO/DEZEMBRO</b>
R\$ 205.023,80	R\$ 205.023,80	R\$ 205.023,80

**14- DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO:**

Declaro para os devidos fins que a proposta técnica apresentada será executada conforme as normativas da Política de Assistência Social.



Ana Paula Vermelho Baptista  
**Responsável Técnico**  
Conselho de Classe – Nº 2786 CRESS

Serra, 02 de janeiro de 2019

**15- DECLARAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA OSC:**

Na qualidade de Representante Legal da Organização da Sociedade Civil, **NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E ECONOMICO DE SERRA**, declaro para os devidos fins junto ao Município para efeito sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal e Municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos de Dotações consignadas no Orçamento do Município, na forma do Plano de Trabalho.

Serra, 02 de janeiro de 2019.



**NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E ECONÔMICO DE SERRA**  
Ana Angélica Correa Valpassos Motta  
Representante Legal da OSC  
CPF: 752.323.837-87

SERRA/PROG/PMMS  
FLS.: 44  
PROG: 74247/19  
RUBRICADO

## 16- APROVAÇÃO PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Na qualidade de Gestor da Política de Assistência Social do Município da Serra, aprovo o presente Plano de Trabalho.

Serra, 02 de janeiro de 2019.

Elcimara Rangel Loureiro Alcício  
**Secretária Municipal de Assistência Social**

SEAD/PROFESSOR
FLS.: 45
PROC. 7424719
RUBRICA: 4



## CALENDÁRIO 2020

Declaramos para os devidos fins técnicos, que o calendário 2020 será cumprido de acordo com o planejamento abaixo:

	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31		
JANEIRO	F	P	P	S	D	P	AV	AV	AV	AV	S	D	AV	AV	AV	AV	AV	S	D	AV	AV	AV	AV	AV	S	D	AV	AV	AV	AV	AV		
FEVEREIRO	S	D	A	A	A	A	A	S	D	A	A	A	A	A	S	D	A	A	A	A	A	S	D	R	F	R	A	A	S	-	-		
MARÇO	D	A	A	A	A	A	S	D	A	A	A	A	A	S	D	A	A	A	A	A	A	S	D	A	A	A	A	S	D	A	A		
ABRIL	A	A	A	S	D	A	A	A	P	F	S	D	A	A	A	A	A	A	S	D	F	A	A	A	A	S	D	A	A	A	-		
MAIO	F	S	D	A	A	A	A	A	S	D	A	A	A	A	A	S	D	A	A	A	A	A	S	D	A	A	A	A	A	A	S	D	
JUNHO	A	A	A	A	A	S	D	A	A	A	F	R	S	D	A	A	A	A	A	A	S	D	A	A	A	A	S	D	F	A	A	-	
JULHO	A	A	A	S	D	A	A	A	A	A	S	D	AD	AD	AD	AD	AD	AD	S	D	A	A	A	A	A	S	D	A	A	A	A	A	
AGOSTO	S	D	A	A	A	A	A	A	S	D	A	A	A	A	A	S	D	A	A	A	A	A	S	D	A	A	A	A	A	A	S	D	P
SETEMBRO	A	A	A	A	S	D	F	A	A	A	A	S	D	A	A	A	A	A	A	S	D	A	A	A	A	A	S	D	A	A	A	A	-
OUTUBRO	A	A	S	D	A	A	A	A	A	S	D	F	A	A	A	A	A	S	D	A	A	A	A	A	S	D	A	A	A	A	A	S	
NOVEMBRO	D	F	A	A	A	A	A	S	D	A	A	A	A	S	D	A	A	A	A	A	A	S	D	A	A	A	A	A	S	D	P	-	
DEZEMBRO	A	A	A	A	S	D	R	F	A	A	A	S	D	A	A	A	A	A	A	S	D	P	R	R	F	S	D	R	R	R	R	R	

A Dia normal de atividades com o usuário

F Feriado

S Sábado

D Domingo

R Recesso

P \*Planejamento da equipe (sem atividade com usuário)

AV Atividades de Verão\*

AD Atividades diversas com usuários no turno vespertino e planejamento da equipe no turno matutino

\* No caso do Serviço realizar atividade de verão, a mesma deve estar prevista e descrita na metodologia

Serra, Janeiro de 2020

Avenida Meridional, S/N, Bairro Cidade Continental - Município de Serra - ES.

CEP 29.163-512 - CNPJ nº. 11.121.615/0001-92

Tel. 27 33385545 / 81257067

PROCO: 46  
S. DRICA: f

